

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 223/2018/PCMG

I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 223/2018/PCMG QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532.0001-70, com sede à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 4º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, representada pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Dra. LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS, portadora do CPF 832.232.586-04, e do RG M-6.232.318, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, nº 337, bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. SIMONE CARVALHO, portadora do CPF nº 764.569.436-04 e da Carteira de Identidade nº MG-4.498.692 PC/MG, celebram este Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica número 223/2018, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual correspondentes ao exercício 2019, da Resolução nº.7.894, de 25 de novembro de 2016, assim como pelas demais normas que disciplinam a matéria e, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação número 223/2018, cujo objeto é conceder apoio material para aprimorar a Investigação e às Funções de Polícia Judiciária no Município de João Monlevade, por 12 (doze) meses, de 01/01/2019 a 31/12/2019.

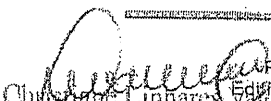
1.2. Constitui também objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda, item 2.1, letras "b", "c" e "e", que passarão a vigorar com a seguinte redação:

... b) Colocar à disposição da Polícia Civil no Município, sem ônus para o Estado, até 11 (onze) servidores efetivos de seus quadros, conforme Anexo I deste Acordo, para exercerem atribuições estritamente administrativas, sendo expressamente vedada a utilização destes servidores para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial;

... c) Colocar à disposição da Unidade da Polícia Civil no Município, sem ônus para a Polícia Civil, até 06 (seis) estagiários, conforme Anexo I deste Acordo, para exercerem atribuições estritamente administrativas, sendo expressamente vedada a utilização destes estagiários para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial, responsabilizando-se por todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº.11.788/2008, que regulamenta o estágio de estudantes;

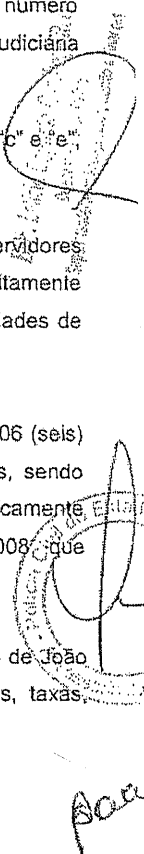
... e) Arcar com as despesas dos serviços de utilidade pública das Delegacias de Polícia no Município de João Monlevade, incluindo a Delegacia de Mulheres, tais como água, esgoto, energia elétrica, impostos, taxas, telefone etc;

1.3. Constitui ainda objeto deste Termo Aditivo a alteração do plano de trabalho, tendo em vista:


Christiane Linares
OAB/MG 83.412
Assessora Especial
Município de João Monlevade

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte/MG
Edifício Minas - 4º andar - Telefones: 3315-7334/3315-7332 - E-mail: convênios@policiacivil.mg.gov.br

Delegada Geral de Polícia
MASP 457-019


POLÍCIA CIVIL DE JOÃO MONLEVADE



1.3.1. A supressão da despesa referente ao item 9 – Locação de imóvel, uma vez que de fato o pagamento não ocorreu, desde 01/01/2018.

1.3.2. O reajuste de valores dos itens 6 – Água; 7 – Luz e 8 – Telefonia, constantes do plano de trabalho;

CLAUSULA SEGUNDA – VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. O valor global das obrigações previstas neste instrumento, de competência da Prefeitura Municipal, está estimado em R\$ 315.116,34 (trezentos e quinze mil cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

2.2. As despesas de competência do Município correrão à conta das dotações orçamentárias números 02007001.0618106012.018; 33304100000; 33903900000; 33913900000.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as cláusulas do Acordo ora aditado, não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3.2. As obrigações e as despesas decorrentes deste Termo estão previstas no Plano de Trabalho e demais documento constante do respectivo processo, partes integrantes do presente, independente de transcrição.

3.3. As inclusões das despesas decorrentes das obrigações assumidas pelo Município nos instrumentos de planejamento Municipal, em especial na LDO e LOA, são de responsabilidade exclusiva do Município, até o término da vigência do Acordo e seus termos aditivos.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

As partes adotaram as providências para a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislação aplicável.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

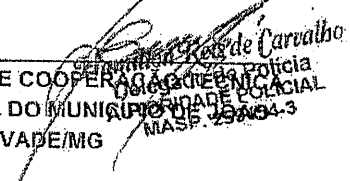
Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer questões oriundas da interpretação e execução deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas Administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, juntamente.

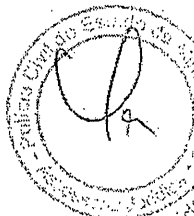
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.


SIMONE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG

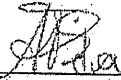

LETICIA BAPTISTA GAMBOJE REIS
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

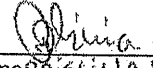

GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DELEGADO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG



Carla Regina Barbosa
Delegada Geral de Polícia
MASP: 457.919



TESTEMUNHAS:


Nome: Andrea Corrêa Silva
CPF: 338.394.906-63


Nome: Priscilla da Silva Oliveira
CPF: 052.247.766-60


Mariana Linares Vale
OAB/MG 83.412
Assessora Especial
Município de João Monlevade

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte/MG
Edifício Minas - 4º andar - Telefones: 3915-7334/3915-7332 - E-mail: convênios@policiacivil.mg.gov.br


Michele Aparecida Mendes Brasil
Investigadora
MASP: 457-8

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ano 2019

T.A ao ACT nº 223/2018/PCMG

PLANO DE TRABALHO

PARTICIPES:
PCMG E PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE		CNPJ 18.291.351/001-64	
ENDEREÇO SEDE: Rua Geraldo Miranda, nº 337, nº 60	BAIRRO: Carnelinhos	FAX 31 3859 2500	TELEFONE: 31 3859 2500
MUNICÍPIO: JOÃO MONLEVADE	DISTRITO: xxx	CX, POSTAL: xxx	CEP: 35930-027
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL SIMONE CARVALHO	CARGO: PREFEITA MUNICIPAL	DATA VENC. DO MANDATO: 31/12/2020	

1.2 - Nome: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais		CNPJ 18.715.532/0001-70	
ENDEREÇO Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar Ed. Minas	BAIRRO Serra Verde	CEP: 31.630-900	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS	CARGO Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças	DATA VENC. DO MANDATO xxx	

2 - CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA

2.1 - PROGRAMA/TÍTULO:

2.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93	TIPO DE ATENDIMENTO: Polícia Judiciária e de investigação	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses 01/01/2019 a 31/12/2019
---	--	---

2.3 - OBJETIVOS:

Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social.

2.4 - JUSTIFICATIVA:

Cooperação mútua de entes públicos visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social

2.5 - FASES DE EXECUÇÃO:

ITEM	DESPESA CUSTEADA	PERÍODO	
		INÍCIO	TERMINO
01	Material de Limpeza e higiene	01/01/2019	31/12/2019
02	Manutenção das viaturas	01/01/2019	31/12/2019
03	Óleo Lubrificante p/ Motores	01/01/2019	31/12/2019
04	Material de consumo	01/01/2019	31/12/2019
05	Suprimento de informática	01/01/2019	31/12/2019
06	Água	01/01/2019	31/12/2019
07	Luz	01/01/2019	31/12/2019
08	Telefone	01/01/2019	31/12/2019
09	Cessão de funcionário efetivo	01/01/2019	31/12/2019
10	Cessão de estagiário	01/01/2019	31/12/2019
11	Locação de Imóvel - 2ª DRPC J. Monlevade	01/01/2019	31/12/2019

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte/MG
Edifício Minas - 4º andar - Telefones: 3915-7334/3915-7332 - E-mail: convênios@policiacivil.mg.gov.br

Christiane Linhares Vale
OAB/MG 83.412
Assessora Especial
Município de João Monlevade

[Handwritten signatures and stamps]

2.6- PESSOAS BENEFICIADAS: População do Município, através da melhoria proporcionada ao atendimento pela Polícia Civil local.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA

DESPESA CUSTEADA	UNIDADE DE QUANTIDADE MEDIDA		VALOR	
			Mensal	Total
Material de Limpeza e higiene	Despesa	12	500,00	6.000,00
Manutenção das viaturas	Despesa	12	350,00	4.200,00
Óleo Lubrificante p/ Motores	Despesa	12	500,00	6.000,00
Material de consumo	Despesa	12	500,00	6.000,00
Suprimentos de informática	Despesa	12	180,00	2.160,00
Água	Fatura	12	200,00	2.400,00
Luz	Fatura	12	900,00	10.800,00
Luz da Delegacia de Mulheres	Fatura	12	180,00	2.160,00
Telefone	Fatura	12	700,00	8.400,00
Cessão de funcionário efetivo	Unid.	09	9090,18	118.172,34
Cessão de estagiário	Unid.	06	2.862,00	34.344,00
Locação de Imóvel – 2º DRPC J. Monlevade	Despesa	12	9.540,00	114.480,00

3.2 – CUSTO DO ACT

	VALOR	Dotações: Nº
Custo Total	315.116,34	02007001.06/8106012.018; 33304100000; 33903900000; 33913900000

3.3 – CRONOGRAMAS DE DESPESAS MENSAS

Prefeitura												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019												
Itens 1 a 11	25.502,18	25.502,18	25.502,18	25.502,18	25.502,18	25.502,18	25.502,18	25.502,18	25.502,18	25.502,18	25.502,18	34.592,36
PCMG												
Meta	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

4 - Eu, Delegado Regional do Município de João Monlevade, afirmo a veracidade das informações prestadas concernentes às despesas apresentadas neste Plano de Trabalho, sob as penas da lei, para efeitos de celebração do T.A. ACT nº 223/2018/PCMG

Assinatura de Hamilton de Carvalho
 Delegado de Polícia
 Assinatura do Delegado Regional do Município
 Obs: necessidade do carimbo

Data: 28/12/18

5- Venho submeter à apreciação de V. Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista a participação do Município neste Acordo de Cooperação.

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS

M-6.232.318
 N.º Identidade

832.232.586-04
 CPF

Christiane Linhares Vale
 Christiane Linhares Vale
 SAB/MG 83.412
 Assessora Especial
 Município de João Monlevade

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
 Rodovia Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte/MG
 Edifício Minas - 1º andar - Telefones: 3915-7334/3915-7332 - E-mail: convênios@policiacivil.mg.gov.br

Objetivo do Instrumento Jurídico:

Manutenção da ordem e da Defesa Social no Município arcando com as despesas de material de limpeza e higiene, manutenção das viaturas, óleo lubrificante p/ motores, material de consumo, suprimentos de informática, água, luz, telefone, cessão de funcionário efetivo, cessão de estagiário, locação de imóvel – 2º DRPC J. Monlevade.

Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93.

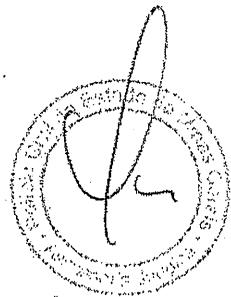
PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PCMG ESTÁ DE ACORDO COM O ART. 116 DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/1993 PODENDO SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA.


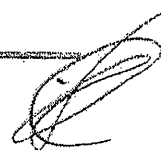
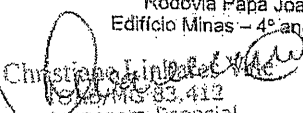
APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO I.T.A. ao ACT nº 223/2018/PCMG



PREFEITA MUNICIPAL

DATA: 28/12/18





Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 – Belo Horizonte/MG
Edifício Minas – 4º andar – Telefones: 3915-7334/3915-7332 – E-mail: convênios@policiacivil.mg.gov.br

Christiane Linhares
Pólo MG 83.412
Assessora Especial
Município de João Monlevade

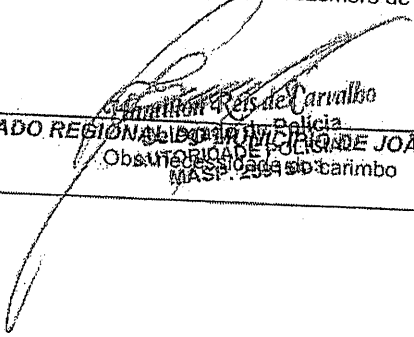
ANEXO I – SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTAGIÁRIOS A DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Nº	NOME	CARGO
01	AI SLAINE TATIANE DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02	ANA LUCIA BARCELLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
03	ANDREA DORNAS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
04	ANESIA SILVA CEZAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
05	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
06	GLEICE MEIRE NOVAIS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
07	SCHIEENNY GOMES NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
08	SIRLEY APARECIDA ALVES FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09	VIVIANE CRISTINA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10	ELIAS ELIENAY VARLOS MARCELINO ANDRADE	ESTAGIÁRIO
11	ISABELA CAROLINA DE MORAIS	ESTAGIÁRIO
12	NAYARA DOS SANTOS SILVA	ESTAGIÁRIO
13	PALOMA MOREIRA COURA	ESTAGIÁRIO
14	FRANCISNEIDE OLIVEIRA NEVES	ESTAGIÁRIO
15	BRUNO HENRIQUE DA SILVA GOMES	ESTAGIÁRIO

João Monlevade, 27 de dezembro de 2018.


SIMONE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE


João Monlevade, 27 de dezembro de 2018


Cristiano Reis de Carvalho
DELEGADO REGIONAL de Polícia
Obs: Município de João Monlevade
MAST. 2018

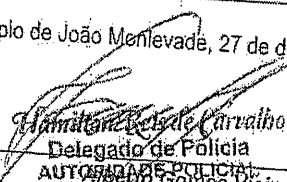
ANEXO II - VIATURAS CREDENCIADAS
 P/ FINS DE ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM RECURSO DE CONVÊNIO

Nº	Veículo	Placa	Tipo de Combustível
01	Fiat - Palio WK Adventure Flex	OQM8062	Alcool/Gasolina
02	Ford - EcoSport XL 2.0 Flex	HMH5824	Alcool/Gasolina
03	3 Ford - Fiesta 1.6 Flex	ORC9469	Alcool/Gasolina
04	Ford - Fiesta 1.6 Flex	ORC9420	Alcool/Gasolina
05	5 Ford - Fiesta 1.6 Flex	HMH5800	Alcool/Gasolina
06	Fiat - Ducato Minibus	OXJ9880	Alcool/Gasolina
07	Fiat - Uno Mille Fire Flex	HMH1875	Alcool/Gasolina
08	Chevrolet - Celta 1.0L LS	OPE0201	Alcool/Gasolina
09	Honda - CG 150 Titan Max KS	HMH9091	Alcool/Gasolina
10	Ford - Focus HC Flex	ORC8991	Alcool/Gasolina
11	GM - Corsa Hatch Maxx	HMN5600	Alcool/Gasolina
12	Fiat - Uno Mille	HMG8993	Alcool/Gasolina
13	Fiat/PALIO ATTRACTIV	HMH9668	Alcool/Gasolina

Município de João Monlevade, 27 de dezembro de 2018


 Simone Carvalho
 PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE


Município de João Monlevade, 27 de dezembro de 2018


 Hamilton Bely de Carvalho
 Delegado de Polícia
 AUTOMÓVEIS POLÍCIA
 DELEGADO TITULAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

ANEXO III - RELAÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS PELO MUNICÍPIO À DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

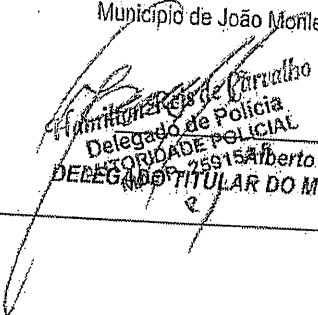
Nº	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP, CIDADE)	Nº DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL	UNIDADE DA PCMG INSTALADA NO LOCAL
01	Rua Bernardino Brandão, nº.180, Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP.35.930-130, João Monlevade/MG	Termo de Contrato nº. 06/2018	2ª Delegacia Regional de João Monlevade.

Município de João Monlevade, 20 de dezembro de 2018



 Simone Carvalho
 PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Município de João Monlevade, 20 de dezembro de 2018



 Delegado de Polícia
 DELEGADO TITULAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
 Rodovia Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte/MG
 Edifício Minas - 4º andar - Telefones: 3915-7334/3915-7332 - E-mail: convênios@policiacivil.mg.gov.br

Christiane Linhares Vale
 OAS/MG 83.412
 Assessora Especial
 Município de João Monlevade

